



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

DELIBERAÇÃO Nº 71/68 DE 23 DE julho DE 1968

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Praça da Bandeira", o logradouro situado na Avenida Júlio Braga, nesta localidade.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 23 de julho de 1968; 16º da Emancipação.

Emílio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

